



Proposição com discussão
VOTAÇÃO

- Aprovada por.....votos
- Aprovada por unanimidade
- Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 0187/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito, e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de faixa de pedestre no centro da cidade, em frente ao Bar do Sérgio e ao relógio

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um ponto de grande circulação de pedestres e veículos, sendo que de um lado da rua encontra-se um ponto de ônibus e, do outro, estabelecimentos comerciais diversos, o que naturalmente gera intenso movimento de pessoas atravessando a via.

A instalação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, além de promover maior acessibilidade e mobilidade urbana no centro da cidade.

SALA DE SESSÕES, 19 de maio de 2025.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira
Vereador